



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.397, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o inciso IV, do artigo 40, da Lei nº 2.590, de 15 de agosto de 2018, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada, para o período de 30 de junho de 2023, a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Paraisópolis, tendo como tema central **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 8 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANA DONIZETTI GÓRIA
Presidente do CMAS

Certifico que o Decreto Nº 4.397, de 8/05/2023 foi publicado na data de 8/05/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão